

Governo do Estado do Espírito Santo  
 Secretaria de Estado de Direitos Humanos  
 Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo  
 Unidade de Gestão do Projeto

MAPA DA PONTUAÇÃO DOS CONSULTORES

QUESTOS DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		CONSULTORES										
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		Luciano Nogueira Telles	Rafael Simadon Vieira	Renan Cordeiro Fassarella Ramos	Janayna do Rozario Teixeira	Iskalarit Duarte Ribeiro	Luciana Rodrigues Pinto Guedes Vette	Dalila de Oliveira Silva (apenas currículo)	Igor Wandy Vóiz (apenas currículo)	Carla Costa Coutinho (apenas currículo)	Aline Tolentino Jatobá (apenas currículo)	Luana Pimentel (sem nenhuma documentação)
<b>DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA (ITEM 12, DO TR):</b>	<b>Apresentou?</b>											
Currículo	Sim/Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
Documento de Identidade Oficial com foto		Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
Cadastro de Pessoa Física (CPF)		Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
Comprovação de formação acadêmica		Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
Comprovação das experiências profissionais, conforme item 13.2, do Termo de Referência		Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Diplomas e certificados de demais cursos, conforme item 13.1, do Termo de Referência		Sim	Sim	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Não	Não	Não
Comprovante de Residência	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Não	Sim	Não
<b>DA SELEÇÃO DO CONSULTOR (ITEM 11, DO TR):</b>	<b>Atendeu?</b>											
Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior, em Direito	Sim/Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Não	Sim	Não
Comprovar experiência mínima de 03 (três) anos de atuação na área de procedimentos licitatórios e contratos de projetos e obras na administração pública.	Sim/Não	Não, pois a experiência apresentada não atende ao item 11.1, do TR	Não apresentou comprovação de experiência	Não, pois a experiência apresentada não atende ao item 11.1, do TR	Não, pois a experiência apresentada não atende ao item 11.1, do TR	Sim	Não, pois a experiência apresentada não atende ao item 11.1, do TR	Não apresentou comprovação de experiência	Não apresentou comprovação de experiência	Não apresentou comprovação de experiência	Não apresentou comprovação de experiência	Não apresentou comprovação de experiência
<b>DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (ITEM 13.1, DO TR)</b>	<b>Pontuação</b>											
Possuir Pós-Graduação/MBA em direito público ou direito administrativo.	8	8	8	0	0	0	8	0	0	0	0	0
Possuir Mestrado ou Doutorado em direito público ou direito administrativo.	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Treinamentos/cursos ofertados por organismos multilaterais de crédito (BID, BIRD, etc.). (Máx. 05 títulos)	02 pontos por curso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>SUBTOTAL 1</b>	<b>30</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (ITEM 13.2, DO TR)</b>	<b>Pontuação</b>											
Experiência de trabalho comprovada em atuação jurídica na área de procedimentos licitatórios e contratos administrativos de projetos e obras em órgãos públicos (Máx. 40 pontos).	04 pontos por ano trabalhado	8	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0
Docência em Direito Administrativo, na área de licitação, contratos e convênios (Máx. 10 pontos).	02 pontos por ano trabalhado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Experiência de trabalho comprovada em atividades jurídicas na área de direito administrativo, com ênfase em contratos e licitações, em empresas privadas (Máx. 10 pontos).	02 pontos por ano trabalhado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Experiência de trabalho comprovada em atuação na área de direito administrativo, com ênfase em contratos e procedimentos licitatórios, como autônomo (Máx. 10 pontos).	02 pontos por ano trabalhado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>SUBTOTAL 2</b>	<b>70</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>16</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>12</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>		<b>Candidato(a) desclassificado(a) por não atender ao item 11.1, do Termo de Referência.</b>	<b>Candidato(a) desclassificado(a) por não atender ao item 11.1, do Termo de Referência.</b>	<b>Candidato(a) desclassificado(a) por não atender ao item 11.1, do Termo de Referência.</b>	<b>Candidato(a) desclassificado(a) por não atender ao item 11.1, do Termo de Referência.</b>	<b>Candidato(a) classificado(a) por atender ao item 11.1, do Termo de Referência.</b>	<b>Candidato(a) desclassificado(a) por não atender ao item 11.1, do Termo de Referência.</b>	<b>Candidato(a) desclassificado(a) por não atender ao item 11.1, do Termo de Referência.</b>	<b>Candidato(a) desclassificado(a) por não atender ao item 11.1, do Termo de Referência.</b>	<b>Candidato(a) desclassificado(a) por não atender ao item 11.1, do Termo de Referência.</b>	<b>Candidato(a) desclassificado(a) por não atender ao item 11.1, do Termo de Referência.</b>	<b>Candidato(a) não avaliado(a), em razão da ausência de documentos</b>

MARCELO DA SILVA CUNHA LEITÃO  
 NF 2711117

ARIADINA ASTORI PORTO  
 NF 4044746

JOÃO MARCOLINO DE OLIVEIRA  
 Consultor Jurídico

## ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MARCELO DA SILVA CUNHA LEITAO**  
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I - QCE-04  
SEDH - SEDH - GOVES  
assinado em 20/11/2023 11:37:28 -03:00

**ARIADINA ASTORI PORTO**  
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03  
SEDH - SEDH - GOVES  
assinado em 20/11/2023 11:44:05 -03:00

**JOÃO MARCOLINO DE OLIVEIRA**  
CIDADÃO  
assinado em 20/11/2023 11:39:05 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/11/2023 11:44:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARCELO DA SILVA CUNHA LEITAO (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I - QCE-04 - SEDH - SEDH - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-452PFF>